

**NÃO É UMA CRISE,  
É UM PROJETO:  
OS EFEITOS DAS  
REFORMAS DO  
ESTADO ENTRE  
2016 E 2021 NA  
EDUCAÇÃO**

*Subsídios para uma  
análise a partir  
de raça e gênero*

**CADERNO 2**

## EXPEDIENTE

### PRODUÇÃO

Campanha Nacional pelo Direito à Educação

[www.campanha.org.br](http://www.campanha.org.br)



CAMPANHA  
NACIONAL DE DIREITO À  
EDUCAÇÃO

### COORDENAÇÃO DO ESTUDO

Andressa Pellanda

Vanessa Pipinis

### CONSULTORIA E PESQUISA

Marina Avelar

Thais Furigo Novaes

### COLABORAÇÃO TÉCNICA

#### *Especialistas*

Ana Luíza Matos de Oliveira

Jaqueline Lima Santos

Helena Rodrigues

#### *Organizações*

Coalizão Direitos Valem Mais

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação

Geledés - Instituto da Mulher Negra

Plataforma DHESCA Brasil

### TRADUÇÃO

Renan Simão

### ILUSTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Sophia Andrezza

### ORGANIZAÇÕES ENVOLVIDAS



CAMPANHA  
NACIONAL DE DIREITO À  
EDUCAÇÃO

**act:onaid**

### APOIO

**act:onaid**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Não é uma crise, é um projeto [livro eletrônico] : os efeitos das reformas do Estado entre 2016 e 2021 na educação : subsídios para uma análise a partir de raça e gênero : caderno 2 / [coordenação do estudo Andressa Pellanda, Vanessa Pipinis ; ilustração e diagramação Sophia Andreazza]. -- São Paulo, SP : Instituto Campanha, 2021.  
PDF

ISBN 978-85-54346-04-1

1. Brasil - Política e governo - 2016-2021  
2. Direito à educação - Brasil 3. Discriminação na educação - Brasil 4. Educação - Aspectos sociais - Brasil 5. Educação e Estado - Brasil 6. Educação - Finanças - Brasil 7. Políticas educacionais  
8. Negros - Condições sociais - Brasil 9. Reforma de ensino I. Pellanda, Andressa. II. Pipinis, Vanessa. III. Andreazza, Sophia.

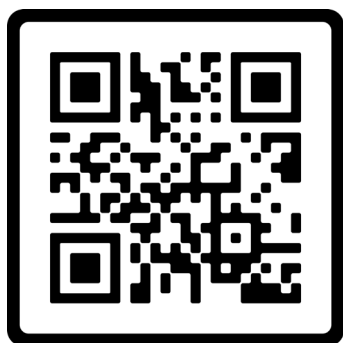
21-84531

CDD-370.981

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Brasil : Educação : Aspectos sociais 370.981

Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380



**Direito à acessibilidade**

Avise a pessoas cegas, com baixa visão, analfabetas ou que precisam ou preferem ler em outros formatos que este documento está disponível em meio digital. É só apontar a câmera do celular com o aplicativo de QR Code e acessar.

## APRESENTAÇÃO

O presente caderno dá continuidade ao estudo **NÃO É UMA CRISE, É UM PROJETO: OS EFEITOS DAS REFORMAS DO ESTADO ENTRE 2016 E 2021 NA EDUCAÇÃO**, produzido pela **Campanha Nacional pelo Direito à Educação com apoio da ActionAid Brasil e ActionAid Internacional**. O projeto tem o objetivo de mapear parte das medidas de austeridade implementadas e em discussão no país nos últimos 5 anos, colocando luz na lógica de sufocamento das políticas públicas, e é composto por três cadernos: o primeiro deles aborda os impactos de tais medidas na educação; o segundo apresenta dados analíticos a partir dos marcadores de gênero e raça, buscando compreender como essas categorias estão presentes nas desigualdades educacionais; e, por fim, o terceiro apresenta os impactos de tais medidas para a militarização da educação.

O título escolhido para a pesquisa faz uma alusão a Darcy Ribeiro (1922-1997), um dos principais antropólogos, sociólogos e pensadores da educação no país. Darcy costumava dizer que “a crise da educação no Brasil não é uma crise; é um projeto”, referindo-se às estruturas sociais segregacionistas presentes no Brasil, cujas raízes procurou identificar e combater.

Ao analisar as reformas de Estado implementadas no país a partir da ruptura institucional política de 2016, tendo como marco o impeachment de Dilma Rousseff, e o impacto de tais reformas na educação, constatamos que a ideia de Darcy é de assombrosa atualidade. Os efeitos devastadores do desinvestimento sistemático em saúde, educação e assistência social, entre outras áreas estruturais - e ainda mais evidenciados em razão da pandemia de Covid-19 -, são facilmente comprovados no aumento das desigualdades e das injustiças sociais que acometem o povo brasileiro.

Este projeto não é somente fruto de decisões isoladas de parlamentares ou membros do executivo, mas são, sobretudo, representativas de grupos de interesse na sociedade, integrantes e aliados das elites econômicas que, desde a colonização, têm imposto um estado de segregação social, racial, regional, entre outros abismos de injustiça.

Os efeitos dessas políticas não são percebidos de forma igualitária por toda a população brasileira, eles certamente se fazem mais evidentes em um segmento populacional específico: são as mulheres, especialmente as mulheres negras, as mais atingidas pelas políticas de desfinanciamento dos serviços públicos. Além disso, em sendo maioria, as trabalhadoras da educação são as mais atingidas por políticas que sufocam o financiamento público na área, precarizando as condições de trabalho e, em última medida, impactando um projeto de educação que seja efetivamente público e emancipador.

Portanto, se, no primeiro caderno discutimos os impactos de tais medidas nas políticas educacionais, bem como no financiamento da educação propriamente dito, neste segundo caderno apresentamos alguns elementos para aprofundar a análise a partir dos marcadores de gênero e raça. Este caderno reúne dados e perspectivas para avançarmos no debate sobre a austeridade e a necessidade de reversão de uma lógica que provoca o agravamento da injustiça social brasileira.

**Boa leitura!**

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| Introdução   | 7  |
| 1. As desigualdades estruturais de gênero e raça no Brasil - um panorama           | 8  |
| 1.1. Impactos do Covid-19  | 28 |
| 2. O que está em risco? Uma síntese das reformas de Estado implementadas no Brasil | 35 |
| 3. Riscos e impactos   | 39 |
| 4. Considerações finais e recomendações  | 41 |
| 5. Referências bibliográficas  | 44 |

## INTRODUÇÃO

A pandemia de Covid-19 aprofundou as desigualdades que estruturam as relações e escancarou as violações de direitos sociais no Brasil, provocando um cenário com alto desemprego, crescimento da pobreza, fome, exclusões de diversas ordens e mais de meio milhão de brasileiras e brasileiros mortos. Vivemos, portanto, um contexto social e econômico extremo e único, em que a população precisa de mais investimentos robustos em políticas públicas.

Todavia, como explorado no primeiro caderno deste projeto, mesmo diante de um cenário social extremo, os cortes sociais ocorridos no país, após 2015, não foram interrompidos e seus impactos têm atingido, majoritariamente, as mulheres brasileiras, em especial, as mulheres negras. Portanto, como defendem OLIVEIRA & ALLOATTI (2021), a austeridade não é neutra em termos de gênero e é, como defendem ALMEIDA, BATISTA & ROSSI (2021), racista.

O presente caderno está estruturado em 5 partes. Na primeira delas, apresentamos um breve panorama das desigualdades estruturais de raça e gênero no Brasil. Na segunda parte a leitora e o leitor encontrarão uma síntese das medidas de austeridade estudadas. São elas: a Emenda Constitucional (EC) 95, conhecida como Teto dos Gastos, a Emenda Constitucional 109/2021 e Reforma Trabalhista (Lei n. 13.467/17), assim como as Propostas de Reforma Tributária (PEC 110/2019 e PEC 45/2019), de Reforma Administrativa (PEC 32/2020) e a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 13/2021. A análise das três primeiras, já aprovadas, consolida os impactos para a educação, enquanto a análise das quatro últimas, ainda em tramitação, sistematiza potenciais riscos para a área.

Na terceira parte apresentamos um recorte analítico considerando as especificidades de gênero e raça. A quarta e última parte apresenta uma síntese do debate proposto por este caderno e algumas recomendações de forma a avançar na superação das históricas desigualdades brasileiras. Este caderno também conta com uma versão em inglês e integra um esforço investigativo que busca circunscrever um panorama das ameaças que rondam a educação pública em um cenário de desmonte e redução do Estado brasileiro.



## 1. AS DESIGUALDADES ESTRUTURAIS DE GÊNERO E RAÇA NO BRASIL - UM PANORAMA

O Brasil entrou no presente século apresentando indicadores sociais, de emprego e renda muito distantes de um cenário ideal<sup>1</sup>. De acordo com dados do IPEA, em 2001 o país apresentava taxa de desemprego de 13%, o trabalho formal mobilizava apenas 41,9% da força de trabalho e a pobreza atingia 37% da população. Em outras palavras, a desigualdade de renda, pobreza, taxa de desemprego e informalidade no mercado de trabalho eram excessivamente elevadas.

Os dados educacionais também eram preocupantes e insatisfatórios. Ainda no início do século a taxa de analfabetismo das pessoas com mais de 15 anos de idade era de 12,4%. O percentual é considerado elevado em comparação com outros países latino-americanos e, internamente, também é marcado por desigualdades regionais, sendo mais alto na região rural (28,7%) e na região nordeste (24,3%). Enquanto a frequência escolar de crianças entre 7 e 14 anos de idade alcançava 96,5%, apenas 34,9% das crianças de 6 anos frequentavam a escola. Quando se trata de defasagem escolar, o início do século também apresentava desafios e atingia 15,4% das crianças de 7 anos; 51,8% das de 11 anos e 68,7% das de 14 anos (CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO, 2020).

Muito embora os desafios socioeconômicos do começo do século fossem significativos, houve uma melhora e um avanço nos indicadores em relação às décadas anteriores. Graças às diretrizes da Constituição Federal de 1988<sup>2</sup> e das legislações subse-

---

<sup>1</sup>Para dados detalhados, consultar CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. Estudo Educação e Desigualdades. Capítulo Brasil. 2020. Os efeitos do investimento em educação para a redução das desigualdades sociais e os dos cortes para o aprofundamento do abismo: uma análise das últimas duas décadas. Disponível em <https://campanha.org.br/aceruo/estudo-educacao-e-desigualdades-capitulo-brasil/>. Acesso em 19/08/2021.

<sup>2</sup>Importante demarcar que, no Brasil, a Constituição Federal de 1988 consagra uma série de direitos que precisam ser efetivados por políticas públicas para existirem de fato. Entre esse conjunto de direitos estão os chamados "direitos sociais", que englobam educação, saúde, alimentação, moradia, trabalho, lazer, segurança, previdência social, a proteção à maternidade e à infância e também a assistência social. Sem políticas públicas, esses direitos, que são universais e devem estar garantidos em todas as etapas da vida de uma pessoa, não são acessados por uma parcela significativa da população. Por isso mesmo, as políticas públicas protegem toda população brasileira e sua destruição também representa retrocessos para toda a sociedade e não somente para a população em vulnerabilidade social e econômica.

quentes, foram implementadas políticas públicas voltadas para o enfrentamento das históricas desigualdades brasileiras.

No mesmo período, um conjunto de fatores favoreceu o avanço nos indicadores sociais: a maior participação da sociedade civil organizada aliada a um cenário econômico favorável à região latino-americana fizeram com que os indicadores de proteção social e educação melhorassem. Some-se a isso as políticas de valorização do salário-mínimo<sup>3</sup>, medida que reduziu desigualdades e a pobreza, além da redução da informalidade do mercado de trabalho, do desemprego e a criação de medidas de transferência de renda, como o Bolsa Família<sup>4</sup>.

No mesmo período, o país experimentou importantes avanços na agenda de gênero e raça. A crescente participação das mulheres<sup>5</sup> no espaço público, em movimentos sociais organizados e especialmente na organização de mulheres negras, pautou novas questões em todos os segmentos da sociedade, pressionando o Estado a se posicionar em torno das políticas públicas com capacidade de impactar diretamente no cotidiano das mulheres brasileiras e, em especial, as desigualdades entre homens e mulheres.

---

<sup>3</sup>Entre 2001 e 2015, o salário-mínimo brasileiro foi elevado em 72,84% em termos reais. Valores de dezembro de 2001 a dezembro de 2015 a partir dos dados do Ipeadata ([ipeadata.gov.br/](http://ipeadata.gov.br/)). IN: CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO (2020).

<sup>4</sup>Criado em 2003, durante o Governo Lula, o Programa Bolsa Família é um programa de transferência de renda que ficou conhecido mundialmente e que atende às famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza. O Programa possui três eixos principais: complemento da renda, acesso a direitos, e desenvolvimento familiar. A gestão do Bolsa Família é descentralizada: tanto a União, quanto os estados, o Distrito Federal e os municípios têm atribuições em sua execução. O programa ainda apresenta condicionalidades, como acompanhamento da frequência escolar, acompanhamento do calendário vacinal, peso e altura das crianças de 0 a 6 anos e também identificação de gestantes e realização do pré-natal. Em 15 anos da sua implementação o programa reduziu em 15% a pobreza e em 25% a extrema pobreza entre seus beneficiados, sendo responsável pela redução de 10% da desigualdade brasileira no período, um resultado positivo considerando seu custo: apenas 0,5% do PIB. Outras informações sobre o programa podem ser acessadas aqui: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia>. Para análise do IPEA sobre os resultados do Bolsa Família: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=34948&Itemid=444](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34948&Itemid=444)

<sup>5</sup>Importante indicar que “mulheres” não pode ser compreendido como uma categoria analítica homogênea. Há significativas diferenças nos impactos das políticas públicas e das medidas de austeridade em mulheres brancas, negras, quilombolas, ribeirinhas, ciganas e também na população LGBTQIA+. Os dados apresentados na presente pesquisa dão conta de apresentar um amplo cenário, que impacta desigualmente as mulheres. Todavia, uma análise verticalizada foge do escopo da pesquisa e investigações mais aprofundadas merecem ser realizadas.

Como analisa TEIXEIRA (2018, p.281), políticas públicas universais têm, necessariamente, forte impacto sobre as mulheres, em razão da predominância feminina nos trabalhos doméstico, reprodutivo e de cuidado, e também da participação mais precária no mercado de trabalho e/ou renda. Assim, políticas sociais com foco em moradia, saúde, educação, segurança e combate à violência, entre outras, além de necessárias para o bem-estar e qualidade de vida de toda a população, apresentam efeitos específicos sobre as mulheres. Da mesma forma, crises econômicas e medidas de austeridade apresentam efeitos semelhantes:

As crises econômicas têm impacto diferenciado na vida de mulheres e homens por dois motivos principais. Primeiro, dada a desigual divisão sexual predominante na sociedade brasileira das atividades domésticas e da maior responsabilidade das mulheres brasileiras no cuidado com a família, são elas que mais cuidam das crianças quando não há mais vagas para creches ou quando não há atendimento para idosos nos hospitais. Assim, o corte de gastos sociais em geral, prejudica potencialmente mais as mulheres (DWECK, OLIVEIRA, ROSSI, 2018)

Todavia, ainda que o alcance da igualdade estabelecida pela Constituição Federal de 88 tenha sido previsto na implementação de políticas públicas e que alguns avanços sociais tenham sido alcançados, ainda são necessárias constantes reafirmações, especialmente diante dos recentes retrocessos. Em 1º de janeiro de 2003, no início do primeiro mandato de Lula, a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), com status de Ministério e vinculada à Presidência da República, pode ser considerada um marco nessa história, promovendo avanços significativos e também a articulação de ações entre ministérios, de forma a garantir as especificidades das mulheres nas políticas públicas de diversas pastas (TEIXEIRA, 2018, p.282).

A título de exemplo das conquistas do período, até 2003, as Casas-Abrigo e as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, criadas em 1985, eram as principais respostas do Estado para as situações que envolviam violência contra as mulheres. Um dos marcos importantes conquistados pela SPM foi a ampliação das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, que passaram a incluir ações de prevenção, de garantia de direitos e de responsabilização dos agressores,

especialmente com o advento da Lei Maria da Penha. Os I e II Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (2005 e 2008, respectivamente) são ainda marcos fundamentais para a implementação de políticas públicas voltadas para as mulheres.

Em 2007 foi implementado o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, outro marco importante que também merece menção e que consolidou a necessidade de uma rede articulada de atendimento à mulher<sup>6</sup>. Em 2009, a SPM tornou-se um ministério, garantindo maior autonomia orçamentária para a implementação de políticas.

Outro avanço fundamental do período foi a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), também em 2003,

como reconhecimento das lutas históricas do Movimento Negro Brasileiro e da necessidade de o Estado atuar para garantir direitos e cidadania para mulheres e homens negros, tendo em vista a desigualdade e a precariedade das condições de vida de grande parte dessa população (TEIXEIRA, 2018, p. 282)

Entre as principais políticas de igualdade racial implementadas pela SEPPIR destacam-se a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial e o Plano de Enfrentamento à Violência contra a Juventude Negra. Assim como a própria criação da SEPPIR, também merece destaque a promulgação da Lei 10.639/2003, que implementa a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira na rede oficial de ensino brasileira, entre outras medidas, sendo a primeira lei assinada no governo Lula. Coube à SEPPIR a implementação de políticas para sua implementação.

A implementação da Lei é um desafio importante para o Brasil, um país que “ainda nega a participação de africanos e afro-brasileiros como sujeitos de sua construção” (KAMBUNDO; SANTOS, 2015), ao mesmo tempo que é fundamental, uma vez

---

<sup>6</sup>Entretanto, os desafios brasileiros ainda são grandes: segundo dados do Perfil dos Municípios Brasileiros (IBGE, 2019), na maioria dos municípios (91,7%) não existe nenhuma delegacia especializada no atendimento à mulher e em 90,3% das cidades brasileiras não existe nenhum tipo de serviço especializado no atendimento da vítima de violência sexual. Para outras informações, consultar o Guia Rede de Enfrentamento de Violência contra Mulheres, disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omu/entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>

que a valorização da história, da cultura e o reconhecimento das contribuições dos povos africanos para o desenvolvimento da humanidade é elemento central para ampliação da visão de mundo e perspectivas na formação de diversas pessoas. Trata-se pois, de uma mudança de imaginário, como defendem KAMBUNDO e SANTOS (2015):

Durante o ano de 2013 a ONU enviou ao Brasil um Grupo de trabalho de especialistas sobre pessoas afrodescendentes. Este grupo ouviu e analisou diversos dados sobre a realidade da população negra - no que se refere a saúde, educação, trabalho, moradia, segurança, justiça etc -, elaborando assim um relatório que se tornou documento referência para as ações da Década dos Afrodescendentes (2015-2024) no país. Um dos principais desafios desse relatório tem a ver com o que estamos falando aqui, a mudança de imaginário. Especialistas deste Grupo de trabalho reconhecem os esforços do país na última década para diminuir as desigualdades vivenciadas pelos afro-brasileiros, mas apontam como principal desafio para superação do racismo o reconhecimento dessa problemática pela sociedade. Ou seja, há diferentes programas para a superação das desigualdades raciais, mas a maioria dos atores que estão executando as políticas públicas nas pontas não têm a menor compreensão da história e da realidade da população afro-descendente no Brasil, isto porque essa temática, embora gritante, quase desaparece de seus processos de formação. Um exemplo claro é o que acontece no sistema de justiça, onde a legislação que torna o racismo crime tem pouca aplicabilidade, considerando que a maioria dos julgamentos têm decisão favorável ao acusado e não a vítima. Isto significa que há uma grande dificuldade de reconhecer como erros da nossa história se reproduzem ainda hoje, porque não há sequer uma reflexão sobre esses fatores. Neste sentido, a implementação da lei 10.639/03 e das suas respectivas diretrizes é considerada fundamental para a superação desse imaginário e, assim, das desigualdades. Tentamos trazer elementos e referências que vemos como centrais para politizar o olhar sobre África e africanidades dentro e fora do continente africano, que derrubam argumentos do senso comum e fortalecem a luta anti-racista e emancipatória. Este exercício seria impossível sem recorrer a história. Um novo olhar sobre territórios e pessoas que foram violentados por um processo histórico que envolve dominação e exploração é fundamental para a recuperação da humanidade roubada. Descolonizar o saber implica na descolonização do poder (KAMBUNDO; SANTOS, 2015, p. 79-80)

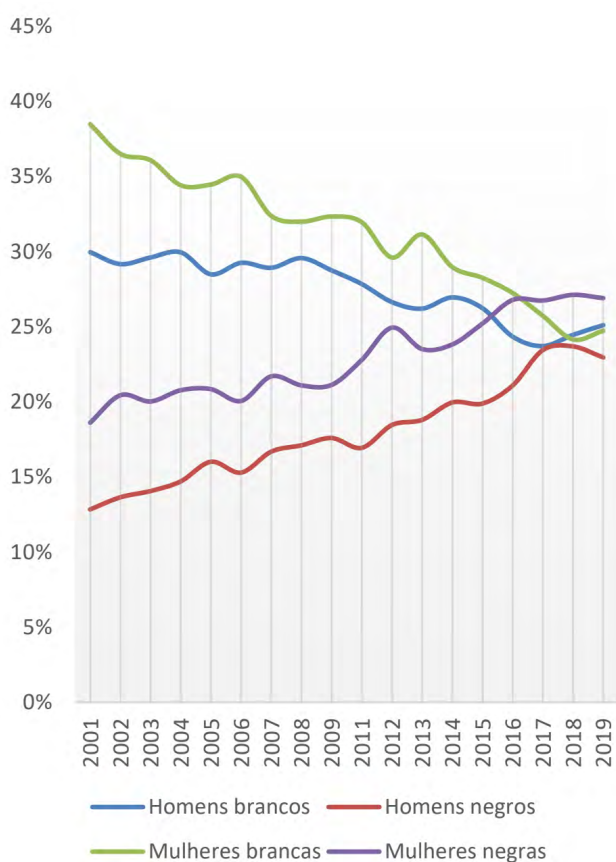
No período também tivemos a implementação da Lei de Cotas no Brasil. As cotas raciais são uma demanda antiga do movi-

mento negro brasileiro, mas o debate público sobre a temática só avançou após a participação brasileira na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, ocorrida em 2001, em Durban, na África do Sul. Depois desse momento, algumas universidades brasileiras adotaram políticas de cotas, porém não havia regulamentação nacional.

Somente em 2012, a Lei 12.711/2012, conhecida como Lei de Cotas, sancionada por Dilma Rousseff, regulamentou a iniciativa no Brasil, definindo que as Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Ministério da Educação e as instituições federais de ensino técnico de nível médio devem reservar 50% de suas vagas para as cotas. Instrumento de ação afirmativa que tenta corrigir a desigualdade histórica de oportunidades que atinge majoritariamente a população negra brasileira, a lei não atinge as instituições de ensino estaduais ou privadas. Além de estudantes negros e negras, as cotas também englobam estudantes de escolas públicas, de baixa renda e indígenas.

Desde sua implementação, o ensino superior brasileiro se tornou, de fato, mais inclusivo e democrático. O Censo do Ensino Superior elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) mostra um aumento significativo entre as matrículas de estudantes negros e negras de graduação, saindo de 11% em 2011 para 30% em 2016, como se identifica no gráfico a seguir.

**Proporção de matriculados no ensino superior público (graduação) por cor/raça e sexo (2001–2019).**



Fonte: OLIVEIRA; WELLE; BATISTA, 2021.

Entretanto, essa conquista pode correr risco. Uma análise dos últimos anos nos revela um cenário de queda de matrícula, especialmente entre estudantes homens negros entre 2018 - 2019. Apesar da manutenção da Lei de Cotas, a crise econômica e seus impactos no mercado de trabalho e os cortes sistemáticos nas políticas sociais podem ter impactado esse cenário.

Ainda em relação ao ensino superior, embora seja inegável uma maior democratização no acesso, algumas desigualdades estruturais ainda não foram enfrentadas. A presença de estudantes negras e negros ainda é maior em cursos das áreas de humanas, sendo que cursos como medicina e medicina veterinária contam com menos diversidade nas salas de aula: há apenas 1 estudante negro/a para cada 16 estudantes brancos/as. Nos cursos de odontologia e arquitetura e urbanismo, a média é de 1 estudante negro/a para cada 12 brancos/as. Já nos cursos Sociologia e Filosofia esta proporção é de um/a estudante negro/a

para cada três e quatro estudantes brancos/as, respectivamente<sup>7</sup>. São justamente os cursos da área de humanidades, em que a diversidade em sala de aula é maior, os mais ameaçados por cortes e suspensão de financiamento de pesquisa<sup>8</sup>.

Já em relação à educação básica, em 2020, foram realizadas 38.504.108 matrículas na educação pública, de acordo com o Censo da Educação Básica de 2020. A maioria (90,5%) das e dos estudantes brasileiros estuda em escolas públicas. Ainda de acordo com o Censo, as maiores proporções de alunas/os de cor/raça branca são identificadas na creche (53,2%) e na educação profissional (49,6%), representando mais da metade das e dos estudantes dessas etapas.

É importante indicar que é no segmento da educação profissional que se concentra a maior taxa de não-declaração racial. Dos dados coletados pelo Censo, temos que a maioria (49,6%) se declara branca e 49,2% se declaram preta/parda. Por outro lado, as e os estudantes pretos e pardos são maioria nas demais etapas de ensino, em especial na Educação de Jovens e Adultos (EJA), em que representam 72,0% dos alunos, dado que evidencia a desigualdade de acesso e permanência na educação formal que atinge estudantes brancos/as e negros/as.

Ainda em relação ao segmento de EJA, que mais revela a não garantia histórica do direito à educação a uma parcela significativa de brasileiras e brasileiros, o Censo revela que a maioria das matrículas (61,3%) é de alunas e alunos com menos de 30 anos

---

<sup>7</sup> Proporção a partir dos dados do Censo 2017. Mais informações em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/bbc/2019/05/09/ameaca-cortes-bolsonaro-cursos-de-ciencias-sociais-humanas-diversidade.htm> E também: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-11/cresce-total-de-negros-em-universidades-mas-acesso-e-desigual>

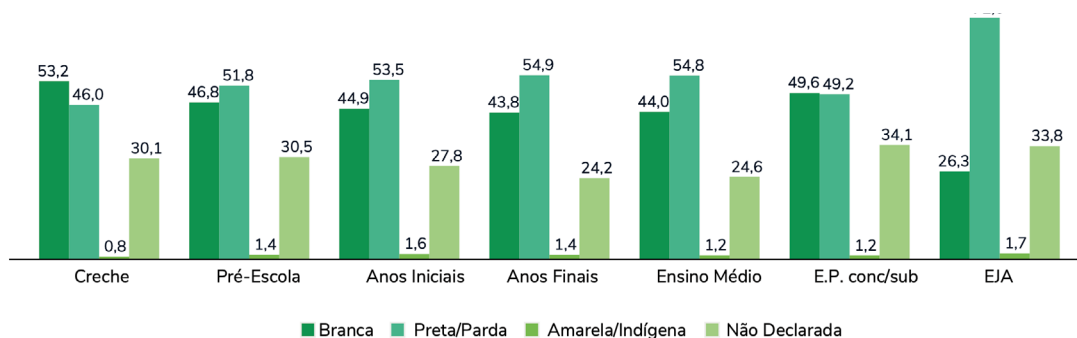
<sup>8</sup> Importante lembrar que o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), órgão brasileiro responsável pelo investimento em pesquisa científica e tecnológica, alterou suas Áreas de Tecnologias Prioritárias em 2020, o que, em tese poderia deixar de fora grande parte das ciências humanas e sociais das linhas de fomento. Graças a grande pressão de entidades representativas, universidades e pesquisadoras e pesquisadores em geral, o último edital para concessão de bolsas de iniciação científica no biênio 2020 – 2021 apresentou linguagem mais inclusiva, possibilitando também o financiamento de bolsas para pesquisadores/as dessas áreas. Mais informações aqui: <https://jornal.usp.br/universidade/politicas-cientificas/atenuadas-restricoes-a-bolsas-de-iniciacao-cientifica-do-cnpq-continuam-alvo-de-criticas/> Consultar também SILVA, Tatiana Dias (2020).



de idade, sendo que nessa faixa etária alunos do sexo masculino também são maioria, correspondendo a 56,8%, evidenciando um processo de exclusão que atinge com maior força os jovens negros.

Vale também indicar que a porcentagem das e dos estudantes auto-declarados amarelos/indígenas se mantém próxima em todas as etapas de ensino: 0,8% na creche, 1,4% na pré-escola, 1,6% nos anos iniciais, 1,4% nos anos finais, 1,2% no ensino médio e 1,2% no ensino profissionalizante e ensino médio. Na educação de jovens e adultos esse valor é de 1,7. No gráfico a seguir é possível visualizar a distribuição das e dos estudantes brasileiros segundo raça.

**Percentual de matrículas, por cor/raça, segundo etapas de ensino – Brasil – 2020**



Fonte: Elaborado por Deed/Inep com base nos dados do Censo da Educação Básica.

Ainda que brevemente, é importante apontar que as desigualdades nas relações de gênero se espelham também no desempenho escolar e na aproximação com algumas áreas do saber. UNBEHAUM et al (2017) apontou, na pesquisa “Elas na Ciência: um estudo para a equidade de gênero no ensino médio”, que o desempenho de meninos tende a ser superior ao das meninas em áreas como matemática e que a escolha profissional de jovens, incluindo aí a atuação nas ciências exatas, tende a ser permeada por múltiplas camadas e estereótipos de gênero.

Os dados reunidos indicam que as desigualdades brasileiras

atingem com maior intensidade a população negra e as mulheres, ainda que, em certas faixas, atinja especialmente os homens negros.

Nos primeiros anos do presente século tanto a SPM como a SEPPIR promoveram conquistas sociais e avanços do debate público, ampliando a visibilidade de pautas e demandas nas mais diversas áreas, maior presença em espaços públicos e implementação de políticas específicas. Outro ponto importante é que, naquele período, as políticas públicas de combate às desigualdades estavam estruturadas de forma a considerar as especificidades regionais, como as que são vivenciadas pelas mulheres negras, indígenas, urbanas e camponesas, ribeirinhas, trabalhadoras domésticas, etc.

Todavia, desde 2015, o Brasil tem passado por um retrocesso dos avanços sociais que haviam sido conquistados durante as duas décadas anteriores. Simbolicamente, logo após o *impeachment* de Dilma Rousseff, em 2016, a SEPPIR foi extinta e integrada ao que hoje se estrutura como Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Dois anos depois, a SPM sofreu o mesmo destino. Aliás, em 2018, o orçamento destinado às políticas com foco na promoção da autonomia e combate à violência contra mulheres sofreu um corte de 83%, saindo de R\$147<sup>9</sup> milhões para R\$24 milhões. O drástico corte fez com que, entre 2014 e 2017, 164 serviços especializados de atendimento à mulher, como abrigos e delegacias especializadas, fossem fechados (TEIXEIRA, 2018, p. 285)

De forma ampliada e com uma agenda de austeridade que ecoa princípios e recomendações internacionais, o governo federal tem, desde então, enfraquecido políticas sociais, desfinanciando serviços públicos e fragilizado sistemas de proteção social através de uma série de reformas que afetaram estruturas da legislação trabalhista, fiscal e da própria burocracia estatal. Os impactos de tais medidas são sensíveis para a população brasileira, mas há segmentos sociais e populacionais que são mais fortemente impactados, especialmente os que são historica-

---

<sup>9</sup>Em conversão do dia 14/09/2021, US\$ 1,00 equivalia a R\$ 5,22. Fonte: <https://www.bcb.gov.br/conversao>

mente vulnerabilizados, como as mulheres e a população negra.

Oliveira e Alloatti (2021b), em revisão da bibliografia internacional, classificaram os impactos das políticas de austeridade nas mulheres em eixos como saúde, violência, pobreza, mercado de trabalho, entre outros, e evidenciam que as mulheres são, em geral, mais impactadas.

Além do mais, como a pesquisa organizada por Dweck, Oliveira e Rossi (2018) revela, a austeridade é, também, racista:

O Brasil não é uma democracia racial em que pessoas de todas as raças e cores vivem em harmonia e equilíbrio. Dados sobre a distribuição de renda e acesso a direitos sociais mostram que o mito da democracia racial no Brasil é falso: negros estão mais sujeitos à violência, à precariedade no mercado de trabalho, têm menos acesso a direitos sociais e menor renda, o que é reflexo do nosso passado escravocrata. Em termos orçamentários, a criação da Secretaria de Igualdade Racial, com status de Ministério, foi um marco na visibilidade orçamentária das ações de enfrentamento ao racismo e promoção da igualdade racial. Em 2015, a Secretaria foi extinta e desde então, a prioridade dada ao tema tem regredido não apenas em termos da importância, mas da execução orçamentária. Tanto em 2016 quanto em 2017, as ações de fomento às ações afirmativas e ao desenvolvimento local para comunidades remanescentes de quilombos, bem como fortalecimento institucional dos órgãos estaduais e municipais tiveram um forte declínio, comprometendo a redução das desigualdades raciais<sup>10</sup>.

No Brasil, onde as desigualdades de gênero e raça são históricas e expressivas, o cenário recente da austeridade provocou agravamentos e aprofundamentos. Alguns dados nos permitem delinear melhor esse cenário:

---

<sup>10</sup> Entre 2016 e 2019, o orçamento de promoção da igualdade racial caiu 71%. Negros e quilombolas foram excluídos do Plano Plurianual (PPA) de 2020-2023; estes grupos e a palavra racismo sequer são mencionados no plano. Atualmente, a Secretaria de Políticas e Promoção de Igualdade Racial (Seppir), sob o guarda-chuva do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH), tem executado apenas valores referentes aos “restos a pagar”, relativos a recursos autorizados em anos anteriores, mas não executados, sem que haja previsão de entrada de novos recursos. Sobre o assunto, conferir relatório ActionAid e Gênero e Número, “Mapeamento de boas práticas de monitoramento do orçamento público com foco em gênero, raça e etnia, e juventude” (2021).

### **EM RELAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO:**

Um dos efeitos imediatos das políticas de austeridade é o impacto no mercado de trabalho, sendo que, no Brasil, o desemprego tem cor e sexo: no último trimestre de 2017, dos 12,2 milhões de desempregados, quase dois terços (64%) eram homens e mulheres negras. Quando se segmenta o desemprego por sexo, 50,6% eram mulheres e, entre elas, 64% eram negras (TEIXEIRA, 2018, p. 288).

Em 2019, as mulheres também tiveram menor taxa de participação. Considerando a parcela da população em idade de trabalho acima de 15 anos, apenas 54,5% das mulheres estavam trabalhando ou procurando trabalho, enquanto a taxa para os homens era de 73,7%. Ao considerar as mulheres pretas ou pardas a taxa de participação na força de trabalho é ainda menor, apenas 53,5% estão trabalhando ou em busca de trabalho (IBGE, 2021).

### **EM RELAÇÃO À JORNADA DUPLA E TRIPLA DE TRABALHO E AO TRABALHO REPRODUTIVO:**

Sobre as mulheres há a sobrecarga de maior jornada de trabalho doméstico e cuidado com crianças, influenciando sua inserção no mundo do trabalho. O indicador de nível de ocupação de pessoas de 25 a 49 anos, desagregado em sexo e pela existência de crianças menores de 3 anos no domicílio, indica que as mulheres que vivem com crianças apresentam menor ocupação no mercado de trabalho. Em 2019, 54,6% das mulheres com crianças estavam ocupadas no mercado de trabalho, abaixo dos 67,2% das mulheres que não possuíam filhos ou cuidavam de crianças. Para os homens com filhos, 89,3% estavam ocupados. As mulheres pretas ou pardas com crianças de até 3 anos apresentaram os menores níveis de ocupação, menos de 50% (IBGE, 2021).

As mulheres também dedicam mais horas aos cuidados e afazeres domésticos, caracterizando dupla jornada de trabalho. Elas dedicaram, em 2019, cerca de 21,4 horas sema-

nais contra 11,0 horas dos homens. As mulheres pretas ou pardas dedicam ainda mais horas aos afazeres domésticos (22 horas/semana), segundo o levantamento do IBGE.

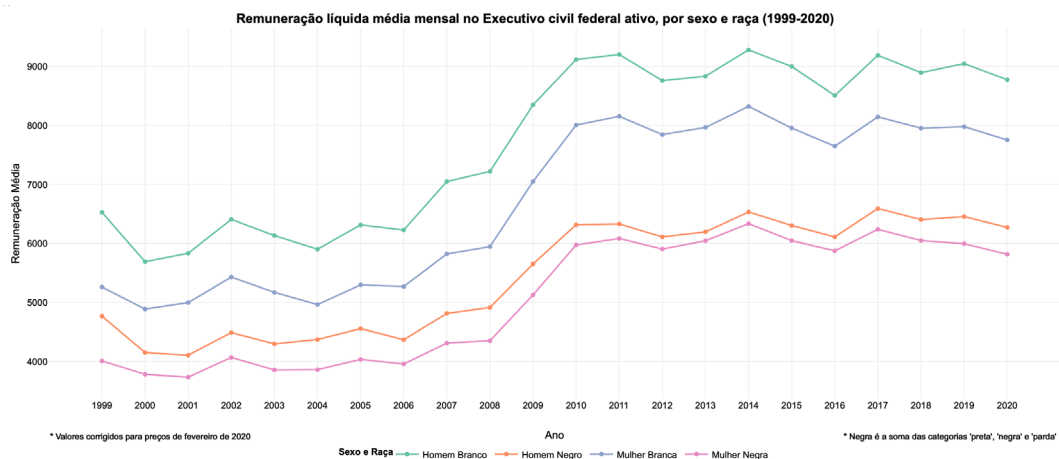
A jornada de trabalho doméstico influencia também as ocupações no mercado de trabalho. A conciliação entre atividade doméstica e trabalho remunerado resulta em trabalhos mais precários. Ao considerar as jornadas de trabalho parcial, cerca de 1/3 das mulheres possuem empregos em jornada de até 30 horas, contra 15,6% dos homens. As mulheres pretas ou pardas eram as que mais exerciam trabalho parcial (32,7%) (IBGE, 2021).

### **EM RELAÇÃO À DIFERENÇA SALARIAL:**

No mercado de trabalho brasileiro, a remuneração para as mulheres na média é 33,3% menor do que para os homens. Nos grupos de maior rendimento, tais como diretores e gerentes, as mulheres recebem ainda menos, apenas 61,9% do rendimento dos homens (IBGE, 2021).

Em levantamento realizado por TEIXEIRA (2018), no período de 2014 a 2017, a partir de dados do IBGE, os contrastes salariais foram expressivos: no último trimestre de 2017 as mulheres negras recebiam em média 43,1% do rendimento dos homens brancos e 46,4% das mulheres negras recebiam 1 salário-mínimo.

No serviço público, esse cenário não é diferente, sendo que as desigualdades de gênero e raça também se fazem presentes tanto no preenchimento de cargos gerenciais como na remuneração: as mulheres recebem menos que os homens em todos os níveis e carreiras durante toda a série histórica mapeada pelo IPEA. Uma das explicações para esta persistente desigualdade é a presença majoritária de mulheres em cargos e carreiras com menores salários. Além disso, as desigualdades salariais são fortemente impactadas por fatores como gênero e raça, como se apreende do gráfico na página seguinte:



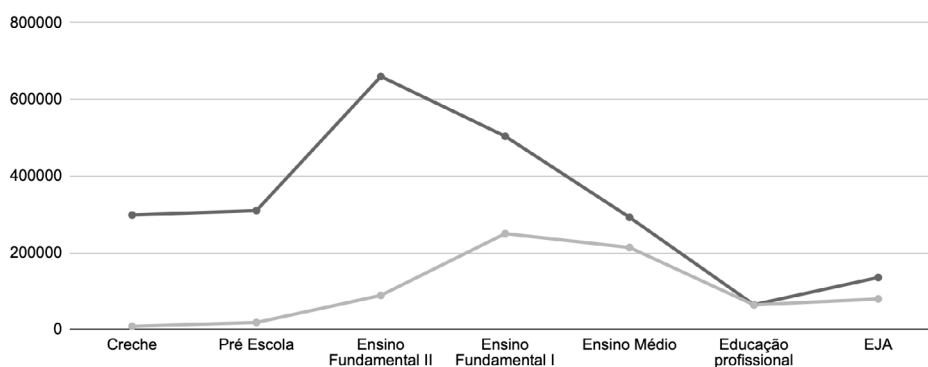
Fonte: <https://www.ipea.gov.br/atlasestado/consulta/145>

No segmento da educação pública o cenário não é diferente e alguns dados são relevantes para a presente análise.

Há cerca de 1.738.512 mulheres professoras da educação básica de ensino no Brasil, atuando na rede pública e privada. As docentes são a grande maioria na educação básica: segundo dados do Censo Escolar 2020, 79,4% são mulheres. Apesar de serem a maioria do professorado brasileiro, as desigualdades persistem. No gráfico a seguir é possível apreender que com o avanço da etapa de ensino a presença de mulheres diminui.

A composição de mulheres docentes é maior nas séries iniciais - creches (97%), pré-escola (94%), ensino fundamental I (88%) em comparação com as séries finais - ensino fundamental II (67%), ensino médio (58%) e educação profissional (50%), segundo dados do Censo Escolar 2020. Já no ensino superior, a presença de professoras em 2019 era de 46,8 % (IBGE, 2021).

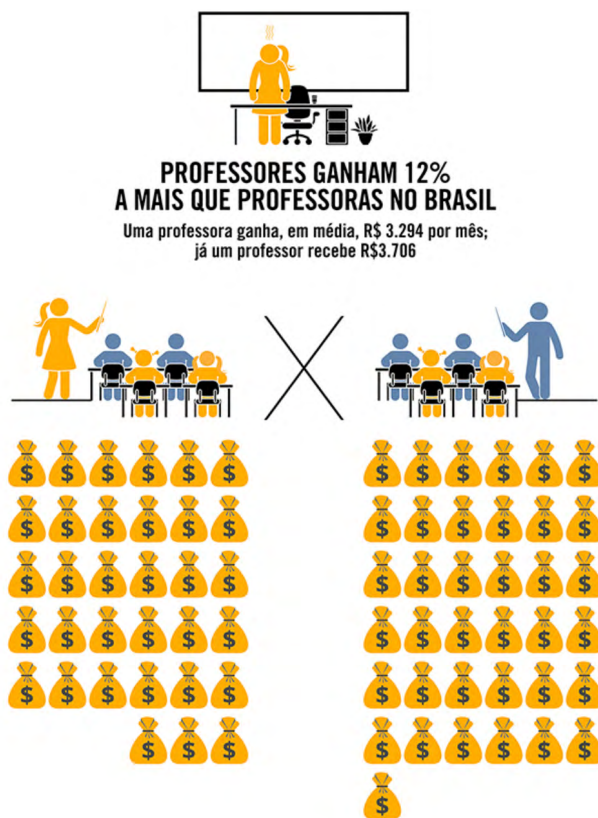
### Composição docente da educação básica por sexo



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Censo Escolar 2020

Em relação ao critério raça, se o acesso de estudantes negros e negras ao ensino superior aumentou, como indicamos anteriormente, o mesmo não se repetiu com o professorado. Após a implementação de cotas em concursos públicos, em 2014<sup>11</sup>, o número de professoras e professores negros no ensino superior cresceu apenas 8%, chegando a 65.249 profissionais atuantes nesse segmento, o que representa apenas 16,4% de todas e todos os professores brasileiros do ensino superior<sup>12</sup>.

Um outro dado relevante diz respeito à desigualdade salarial: já que as mulheres que atuam profissionalmente na educação trabalham principalmente nos níveis iniciais e no âmbito municipal, sua remuneração tende a ser mais baixa. Uma professora recebe em média R\$ 3.294 mensais, enquanto os professores recebem R\$ 3.706, uma diferença de 12%, como evidenciado no gráfico a seguir<sup>13</sup>.



Fonte: Dados do Censo Escolar 2020 e da Relação Anual de Informações Sociais 2019, compilados pelo Pindograma via Base dos Dados Mais

<sup>11</sup>A 12.990/2014 reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

<sup>12</sup>Ver: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2020/10/05/n-de-alunos-negros-na-universidade-explode-entre-docentes-alta-e-timida.htm>

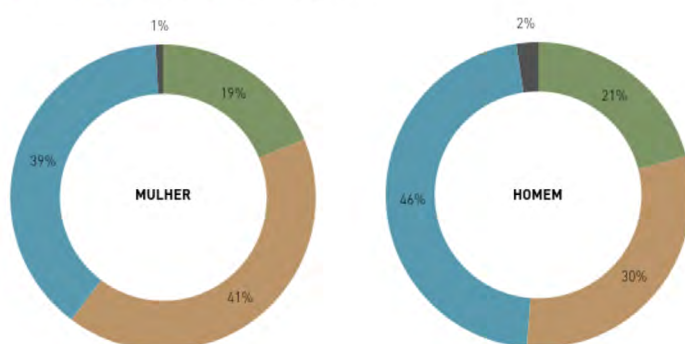
<sup>13</sup>Ver: <https://piaui.folha.uol.com.br/professores-ganham-12-mais-que-professoras-no-brasil/>

É importante sinalizar que as professoras de ensino infantil e fundamental I estão em sua maioria na rede municipal de educação, recebendo em média R\$ 3.116,35. Enquanto os maiores salários, com média de R\$ 7.767,94, estão localizados na rede federal de ensino, composta principalmente por homens. Esse é um dos elementos que pode impactar na diferença salarial, como se verifica no gráfico a seguir:

### Composição por sexo nas redes de ensino e salário médio calculado para 40h semanais

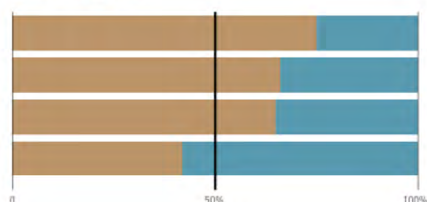
#### PROFESSORAS E PROFESSORES NAS REDES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

● privada ● municipal ● estadual ● federal

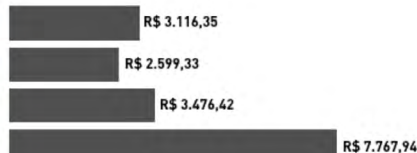


#### HOMENS SÃO MAIORIA NA REDE FEDERAL, QUE TEM MAIOR REMUNERAÇÃO

■ mulher ■ homem



#### REMUNERAÇÃO MÉDIA POR 40H SEMANAIS



Fonte: Gênero e Número (2018)

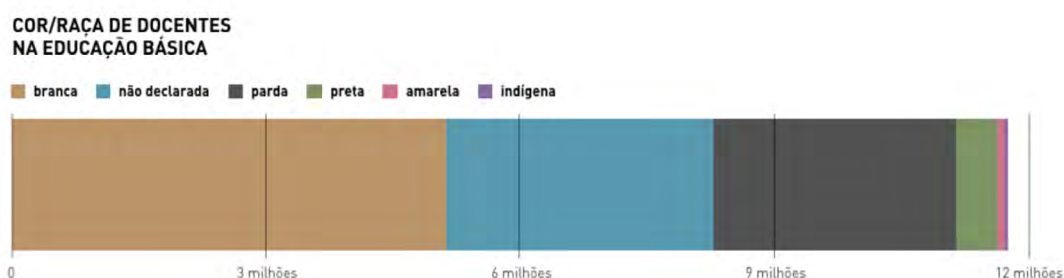
A partir da implementação do Fundeb, que estendeu o financiamento para a educação básica, o Brasil contou com uma expansão no número de docentes de 2,5 milhões em 2002 a 3,3 milhões em 2013. A progressiva municipalização também colaborou para este aumento, fazendo com que o número de professores na rede municipal passasse de 969 mil para 1,5 milhão - 60,3% de aumento (DIEESE, 2014).

<sup>14</sup> Fonte: [http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset\\_publisher/B4AQV9zFY7Bu/content/metodologia-inedita-do-inep-abre-debate-sobre-remuneracao-media-de-professor-da-educacao-basica/21206](http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bu/content/metodologia-inedita-do-inep-abre-debate-sobre-remuneracao-media-de-professor-da-educacao-basica/21206)



Ainda que a presença de professoras e professores tenha crescido entre 2002 e 2013, a presença de profissionais não negras/os ainda era majoritária.

Ainda hoje, na educação básica, o cenário não é diferente: embora a maioria do professorado brasileiro seja feminina, a maioria também é branca, como se depreende dos dados a seguir.



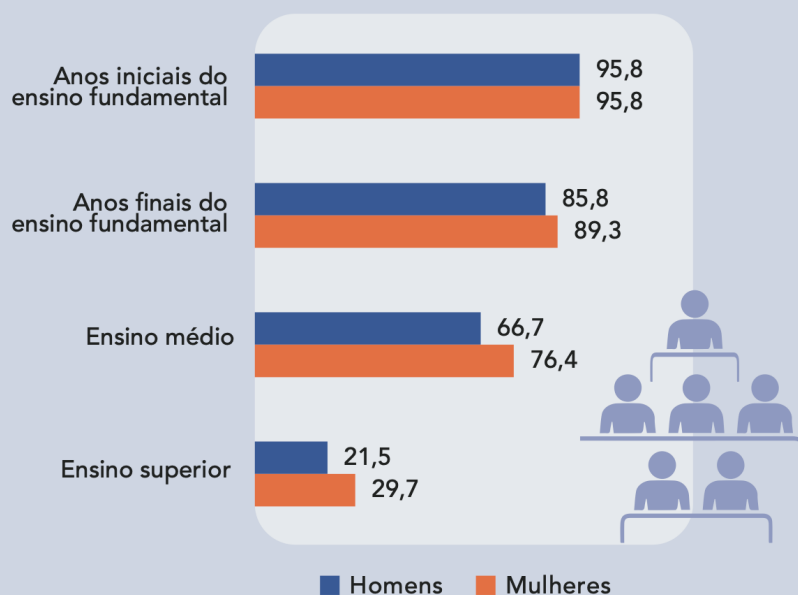
Fonte: *Gênero e Número (2018)*, a partir dos dados do Censo Escolar de 2017.

Este cenário profundamente desigual, em que as assimetrias entre homens e mulheres, e brancos/as e negros/as perpassam tanto as condições de vida, trabalho e oportunidade de inserção social, tem contribuído para um processo denominado “feminização da pobreza”. É importante ressaltar que este fenômeno está ligado diretamente ao modo de inserção das mulheres no mercado de trabalho, por meio de trabalhos de caráter parcial ou em regime temporário, de menor qualificação ou na economia informal. Alguns dados nos permitem delimitar melhor esse cenário.

### **EM RELAÇÃO AO NÍVEL DE INSTRUÇÃO:**

Se para a ocupação e remuneração as mulheres são desfavorecidas no mercado de trabalho, não é devido ao nível educacional. As brasileiras, em média, são mais instruídas que os homens. A taxa de frequência escolar para as mulheres é maior que para os homens, principalmente no ensino superior, como se destaca:

### Taxa ajustada de frequência escolar líquida, segundo o nível de ensino (%)



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.

O acesso à educação das mulheres brancas e pretas, contudo, é desigual. As mulheres pretas ou pardas apresentavam, em 2019, taxa de frequência no ensino superior de 22,3%, já a das mulheres brancas era de 40,9%. No cenário da educação superior as mulheres brancas têm mais acesso que mulheres negras e homens negros e brancos (IBGE, 2021).

### EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NA VIDA PÚBLICA:

A participação efetiva das mulheres na vida pública não envolve cargos de liderança, nem no setor público, nem no privado. Segundo dados do IBGE 2021 sobre estatísticas de gênero, o Brasil é um dos mais desiguais em cargos de liderança. As mulheres são sub-representadas no sistema político brasileiro. O percentual de mulheres parlamentares, um indicador de desigualdade de gênero, no país foi de 14,8% em 2020, colocando o Brasil na posição 142º em um ranking com 190 países. Em nível local, em 2020 foram eleitas 9 mil vereadoras representando 16%, frente a 47,3 mil homens. As vereadoras negras representam apenas 3,5 mil (6,3%).

Somos a maioria, mas mesmo com a lei n. 12.034, de 2009, que prevê cotas obrigatória de 30% no mínimo de mulheres candidatas por partido ou coligação, as candidaturas pouco ultrapassam o previsto em lei. A escolha ministerial também privilegia os homens: em 2020 contávamos com apenas 2 ministras, frente a 20 ministros.

### **EM RELAÇÃO À VIOLÊNCIA:**

O Brasil é um país violento. A taxa de homicídios do Brasil é de 26,7, mais de sete vezes a média da OCDE, que é 3,7<sup>15</sup>. Segundo o Atlas da Violência, em 2019 os negros representavam 77% das vítimas de homicídios no Brasil<sup>16</sup>. Isso significa que o risco de uma pessoa negra ser assassinada no Brasil é 2,6 vezes maior que uma pessoa não negra.

Para as meninas e mulheres a situação não é diferente. Em 2013 o país alcançou a 5ª posição no ranking mundial de homicídios de mulheres. O feminicídio, entretanto, é a etapa final de um ciclo de violência, que envolve episódios como assédio, estupro, exploração sexual, agressões, violência psicológica, tortura e cárcere privado, entre outras formas de violência. Entretanto, a violência não atinge mulheres brancas e negras da mesma forma.

As chances de uma mulher negra ser assassinada no Brasil são maiores que uma mulher branca.

Segundo o Atlas da Violência de 2021, no período de 2009 a 2019, foram assassinadas 50.056 mulheres no país. Enquanto o número de mulheres não negras caiu 26,9%, o número de mulheres negras assassinadas aumentou 2%. Se tomarmos por base apenas o ano de 2019, vemos que de todas as mulheres assassinadas no país, 67% eram negras<sup>17</sup>.

<sup>15</sup> Fonte: <https://www.oecdbetterlifeindex.org/pt/quesitos/safety-pt/>

<sup>16</sup> <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2021-08/risco-de-negro-ser-assassinado-e-26-vezes-superior>

<sup>17</sup> <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/08/atlas-violencia-2021-infografico-v4.pdf>

A violência também acomete de formas diferentes meninas negras. O recente estudo – e primeiro do tipo no país – “Intersection of Race and Gender in Self-Reports of Violent Experiences and Polyvictimization by Young Girls in Brazil”<sup>18</sup> (em tradução livre “Intersecção de Raça e Gênero em Auto Relatos de Experiências Violentas e Polivitimização por Meninas no Brasil”) analisou as violências relatadas por adolescentes em relação às características como raça ou cor da pele, religião, região ou origem, orientação sexual, aparência do corpo e rosto, etc. O estudo comprova a polivitimização de adolescentes pretas, sujeitas até três vezes mais a situações de violência, como bullying, violência física e relação sexual forçada quando comparadas a adolescentes brancas, do mesmo nível socioeconômico, local de residência e idade<sup>19</sup>.

### **EM RELAÇÃO À VULNERABILIDADE SOCIAL:**

A noção de feminização da pobreza, cunhada na década de 70 do século passado, ainda que passível de críticas, pode ser uma categoria útil para compreender a maior presença feminina entre os pobres. Além das desigualdades estruturais brasileiras, a divisão social e sexual do trabalho, como já abordado anteriormente, pode ser um fator que explica tamanha disparidade.

Dados do Observatório da Igualdade de Gênero da América Latina e Caribe<sup>20</sup> revelam que, em 2019, para cada 100 homens vivendo em lares pobres da região, existiam 112,7 mulheres na mesma situação. No Brasil a proporção é muito próxima à média latino-americana, existindo 112,6 mulheres em lares pobres para cada 100 homens. Esse indicador revela que as políticas de redução da pobreza e desigualdade não beneficiaram da mesma forma homens e mulheres.

<sup>18</sup> RAMOS, DANDARA & GOES, 2021.

<sup>19</sup> Para ver mais informações sobre o estudo, visitar: <https://catarinas.info/adolescentes-pretas-tem-tres-vezes-mais-riscos-de-sofrerem-multiplas-uiolencias/>

<sup>20</sup> Para ver o comparativo entre países da América Latina e Caribe, acessar: <https://oig.cepal.org/pt/indicadores/indice-feminidade-da-pobreza>

Também é importante indicar que, no Brasil, 68% das famílias chefiadas por mulheres negras estão abaixo da linha da pobreza (Síntese dos Indicadores Sociais do IBGE, 2018).

Os dados reunidos no presente estudo já evidenciavam as desigualdades estruturais brasileiras. Todavia, o cenário que já era alarmante sofreu impactos significativos durante a Pandemia de Covid-19.

## **1.1 Impactos da Covid-19**

No Brasil, a pandemia irrompeu em meio à intensificação desta agenda de austeridade e seus consequentes cortes em políticas sociais. Ainda assim, a situação emergencial criou espaços para resistência e disputa, permitindo o fortalecimento de ideias e grupos progressistas, argumentando que serviços sociais públicos, gratuitos e universais são essenciais para a diminuição das desigualdades sociais.

Tem sido nesta tensão e disputa social que algumas condições e benefícios têm sido mantidos ou até expandidos, como a garantia do benefício emergencial, contexto que é abordado com maior profundidade no Caderno 1 e que integra a presente pesquisa. Entretanto, após a adoção de medidas iniciais de proteção social, a agenda econômica foi reafirmada, materializada na ampliação de privatizações, reformas e corte de gastos públicos (DWECK; ROSSI; OLIVEIRA, 2020).

O cenário social, portanto, se agravou: no momento de fechamento do presente estudo (agosto de 2021), a taxa de desocupação ficou em 14,7% no trimestre encerrado em março/2021, de acordo com dados da PNAD Contínua divulgados pelo IBGE. São mais de 14 milhões de desempregados, o maior contingente desde o início da série histórica. Entre os que ainda conseguem se manter no mercado de trabalho ou realizando algum tipo de atividade remunerada, os impactos também foram sensíveis e profundamente desiguais: a queda na renda média da população brasileira no segundo trimestre de 2020 foi de 20,1%, na comparação com três primeiros meses do ano, mas entre a população mais pobre a diminuição da renda foi muito mais sensível, atingindo quase 30%. Dados da Fundação Getúlio Vargas indicam que entre agosto de 2020 e fevereiro de 2021, cerca de 17,7 milhões de pessoas voltaram à pobreza, somando um total

de 27,2 milhões de pessoas.

A fome e insegurança alimentar também se configuram entre os efeitos devastadores do empobrecimento do povo brasileiro. A pesquisa “Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil” apresenta um cenário estarrecedor: a maioria dos domicílios brasileiros (55,2%) se encontra em Insegurança Alimentar e 9% convivem com a fome. Para dimensionar estes valores, dos 211,7 milhões de brasileiros, 116,8 milhões convivem com algum grau de insegurança alimentar. Destes, 43,4 milhões não tinham alimentos e 19 milhões de pessoas enfrentavam a fome. O cenário é ainda pior nas áreas rurais. Esse patamar coloca o Brasil de volta aos níveis de 2004, sendo o pior índice desde o início da série histórica.

Considerando as variáveis de raça e gênero, o cenário pandêmico impõe desafios agravados:

O isolamento social afetou todas as famílias, mas entre aquelas em condição de vulnerabilidade social as consequências são ainda mais dramáticas. São moradores(as) de territórios com condições de infraestrutura e serviços públicos precários, onde vive majoritariamente a população negra – grupo que sofre maior impacto da crise econômica pela qual atravessa o país, em razão de processos históricos de interdição de negros e negras aos ativos sociais e da sua cristalização no imaginário social como legítimos integrantes das altas taxas de desemprego, homicídios e encarceramento, ou das profissões mais precarizadas em termos de condições do trabalho realizado e dos rendimentos auferidos (CARNEIRO, 2021)

Para o presente estudo, em diálogo com as reformas de Estado analisadas, alguns elementos merecem destaque. O primeiro deles é o aumento do desemprego e empobrecimento mais acentuados entre população negra e mulheres, bem como a precarização do trabalho e o fechamento de postos tradicionalmente femininos, além de sobrecarga de trabalho doméstico e de cuidado, que atingiram as mulheres de forma desproporcional, em relação aos homens<sup>21</sup>, como aponta OLIVEIRA (2020)

---

<sup>21</sup>Um levantamento da consultoria McKinsey & Company revelou que o risco de demissão de mulheres é 1,8 maior em relação aos homens. Além disso, a sobrecarga de trabalho doméstico não remunerado, consome das mulheres 4,1 horas por dia, contra 1,7 hora dos homens. Se fossem remuneradas, essas tarefas valeriam US\$ 11 trilhões (ONU). Para dimensionarmos esses impactos em termos econômicos, o próprio estudo da McKinsey & Company estima que se nada for feito para mitigar esses efeitos da desigualdade, o Produto Mundial Bruto pode deixar de crescer US\$ 1 trilhão em 2030.

Os negros (pretos e pardos) se fazem muito mais presentes, segundo dados de 2019<sup>22</sup>, na agropecuária, na construção, no comércio, no transporte, alojamento/alimentação e nos serviços domésticos (onde em torno de 4 milhões de pretos e pardos estão empregados, contra cerca de 2 milhões de brancos). Os setores onde há maioria negra estão entre os mais impactados com a coronacrise – comércio e serviços, entre eles o trabalho doméstico remunerado (OLIVEIRA, 2020).

A Nota Técnica do IPEA (2021) indica que mulheres, negros e jovens foram os grupos mais afetados pelo desemprego em razão da crise da pandemia de 2020, que agravou um cenário que já era desigual e os impactos do aumento dessa desigualdade são significativos<sup>23</sup>.

Além do aumento do empobrecimento e desemprego, outro dado relevante para o presente estudo é a taxa de mortalidade e incidência da Covid-19<sup>24</sup>. Levantamento do Instituto Pólis com foco no impacto desigual da epidemia de Covid-19 na cidade de São Paulo revela um cenário profundamente desigual: o estudo, utilizando os dados sobre óbitos até o dia 31 de julho de 2020, revela que a taxa de mortalidade padronizada de pessoas brancas é de 115 óbitos a cada 100 mil habitantes e a de pessoas negras é de 172 mortes a cada 100 mil. O estudo conclui que “a padronização, portanto, inverte a posição das taxas de mortalidade originais, revelando uma diferença para mais de 57 pontos percentuais entre negros e brancos, sugerindo que, na realidade, o impacto desigual da epidemia vem se revelando mais favorável a pessoas de raça/cor branca”<sup>25</sup>.

---

<sup>22</sup>Dados do IBGE.

<sup>23</sup>Vale indicar que, logo após a declaração de pandemia pela OMS, a ONU lançou um alerta global prevendo os impactos para as mulheres e traçando diretrizes e orientações para adoção de medidas que poderiam mitigá-los. O cenário impactou severamente o 25º aniversário da Plataforma de Pequim para Ação, que seria celebrado em 2020 e se propunha avançar no debate sobre igualdade de gênero.

<sup>24</sup>Para ampliar o debate, recomendamos o trabalho Gender and Race on the Frontline: Experiences of Health Workers in Brazil during the COVID-19 Pandemic (2021), publicado por WENHAM, et al e disponível em: <https://academic.oup.com/sp/advance-article/doi/10.1093/sp/jxab031/6369592> No trabalho, as autoras indicam que as mulheres negras, atuantes na linha de frente, sofreram maiores impactos em todas as categorias analisadas, como acesso a equipamentos de segurança, saúde mental e apoio institucional, entre outras.

<sup>25</sup>Mais informações em: <https://polis.org.br/estudos/raca-e-covid-no-msp/>

Além de serem diretamente impactadas pelo desemprego e empobrecimento de seus cuidadores, as crianças e adolescentes também foram diretamente atingidas/os pela orfandade. Recém publicado na revista *The Lancet*, um artigo estimou que entre os 21 países que concentram cerca de 77% das mortes globais por Covid-19 o número de crianças órfãs pode chegar a 862 mil. O mesmo estudo estimou que, entre março de 2020 e o final de abril de 2021, no Brasil, 114 mil crianças de até 17 anos perderam pelo menos um de seus responsáveis (mãe ou pai) em razão da doença. Trata-se de uma geração que crescerá sem a figura paterna, materna, ou dos dois. Considerando os cruzamentos de dados, trata-se, majoritariamente, de crianças não-brancas<sup>26</sup>.

Um terceiro impacto significativo diz respeito à violência. Os dados levantados pelo Anuário da Segurança Pública 2021 indicam que houve 60.460 estupros em 2020, durante o contexto da pandemia, sendo que 60,6% das vítimas tinham até 13 anos e 86,9% eram do sexo feminino. Embora haja uma queda de 14,1% nas notificações, o cruzamento de dados nos permite entender que houve também um aumento da subnotificação, provocada pelos silenciamentos das vítimas, dificuldade de procurar ajuda e o confinamento com agressores. Ainda em 2020, 1 em cada 4 meninas e mulheres com mais de 16 anos afirma ter sido vítima de algum tipo de violência, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública<sup>27</sup>.

O último levantamento do Fórum, aliás, apresenta dados importantes para localizar o tamanho da violência contra mulheres durante a pandemia: em 2020 houve um chamado por minuto para o 190, em razão de violência doméstica. Os feminicídios também aumentaram, vitimando majoritariamente mulheres jovens e negras. É importante mencionar que entre os casos de feminicídio há também significativa subnotificação, uma vez que a sistematização e divulgação dos dados não seguem padrões nacionais. Segundo o anuário, cerca de 15% dos homi-

---

<sup>26</sup> Para mais informações sobre os “órfãos da pandemia”: <https://lunetas.com.br/orfaos-da-pandemia/>

<sup>27</sup> Fonte: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>



cídios de mulheres cometidos em 2020, em que os autores do crime eram parceiros ou ex-parceiros das vítimas, não foram registrados devidamente como feminicídio, seguindo as diretrizes da Lei do Feminicídio, de 2015.

Reflexo do confinamento, o número de agressões dentro de casa aumentou de 42% para 48,8%. Dentre as vítimas, 63,8% têm entre 16 e 34 anos, sendo que 25,4% dos autores são cônjuges, maridos e companheiros. Durante a pandemia, os vizinhos, que ocupavam o segundo lugar no ranking dos agressores, cederam lugar para ex-cônjuges, ex-maridos e ex-companheiros, com 18,10%. Em outras palavras, os agressores integram o círculo de contato próximo das vítimas. Todo o atendimento às mulheres e meninas vítimas de violência durante a pandemia se viu ainda mais fragilizado, em razão dos impactos que os cortes e desfinanciamento de políticas públicas sofreram nos últimos anos.

Este panorama nos permite materializar, em alguma medida, a percepção de que a pandemia aprofundou as desigualdades brasileiras. Todavia, se o fosso da desigualdade se ampliou, é preciso evidenciar que para população negra e para as mulheres a situação é ainda mais grave.

Na educação não é diferente. A Pesquisa “A educação de meninas negras em tempos de pandemia: o aprofundamento das desigualdades”, lançada pelo Geledés – Instituto da Mulher Negra, nos ajuda a compreender melhor esse cenário:

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNA-DCOVID-191, realizada no ano de 2020, revelaram que em setembro 6,4 milhões de estudantes, que correspondem a 13,9% do total, não tiveram acesso às atividades escolares no Brasil. O mesmo levantamento mostrou que estudantes negros e indígenas sem atividade escolar são o triplo de estudantes brancos: 4,3 milhões de crianças e adolescentes negros e indígenas da rede pública e 1,5 milhão de adolescentes brancas, respectivamente. De fato, acentuadas pela pandemia, as desigualdades educacionais afetam todos os grupos sociais, todavia, é inexorável reconhecer que a pandemia amplia as desigualdades educacionais existentes entre pessoas não-brancas e brancas no Brasil (CARNEIRO, 2021)

Em amplo mapeamento sobre os impactos da pandemia na

educação das meninas negras, a partir de dados coletados na cidade de São Paulo, o Geledés elenca dados coletados na pesquisa que merecem destaque e que devem ser levados em consideração na formulação e estratégias educacionais para superação das desigualdades. São eles:

- a maioria das pessoas responsáveis pelas famílias negras estavam trabalhando presencialmente desde o início da pandemia e as meninas negras passaram a assumir mais responsabilidades domésticas;
- as famílias que não têm acesso à Internet são negras; as que usam Internet móvel/pacote de dados e por acesso compartilhado/comunitário são negras e inter-raciais; as famílias brancas acessam Internet a cabo/banda larga com Wi-Fi;
- o computador é utilizado por 63,64% das famílias brancas e por 23,81% famílias negras; o principal mecanismo de acesso às redes para as famílias brancas é o computador, e para as famílias negras é o celular;
- as meninas negras foram as que tiveram menor acesso a material didático pedagógico, quando comparadas com os meninos negros, as meninas brancas e os meninos brancos;
- 15% dos meninos dedicaram ao menos 6 horas aos estudos, entre as meninas este índice foi de 8% (CARNEIRO, 2021).

O conjunto de dados reunidos e explorados nos permite compreender melhor o panorama das desigualdades, especialmente as desigualdades educacionais brasileiras, bem como nos convoca para a urgência no planejamento, formulação e implementação de medidas que superem essas marcas. Para tanto, políticas públicas robustas, setORIZADAS e que deem conta desse complexo cenário são necessárias, cenário incompatível com as medidas de reforma do Estado brasileiro implementadas no país desde 2016.

No próximo tópico retomamos um panorama de parte dessas medidas, estudadas em detalhe no Caderno 1, que, por sua vez, integra a presente pesquisa. A linha do tempo a seguir nos dá

um panorama dos principais riscos que tais medidas representam, em especial para a educação, cenário que tende a ser ainda mais agravado diante dos significativos desafios que o contexto da pós-pandemia impõe às e aos estudantes brasileiros, em especial às meninas negras.

## **2. O QUE ESTÁ EM RISCO? UMA SÍNTESE DAS REFORMAS DE ESTADO IMPLEMENTADAS NO BRASIL**

Dentre um conjunto de medidas implementadas e em discussão no país entre 2016 e 2021, destacamos a Reforma Trabalhista (Lei n. 13.467), aprovada em 2017 e as políticas de austeridade e de cortes (especialmente pautadas na agenda de Teto de Gastos sociais imposta pela Emenda Constitucional (EC) 95 e a Emenda Constitucional (EC) 109), também aprovadas.

Em tramitação destacamos a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 13/2021, que desobriga o cumprimento do piso de investimento em educação, a reforma tributária regressiva (PEC n. 110/2019, do Senado Federal, e pela PEC n. 45/2019, da Câmara dos Deputados); e a reforma administrativa e do serviço público, seguindo uma agenda econômica de liberalização e enfraquecimento, frente que ganhou força ao redor da PEC 32/2020.

Apresentamos a seguir uma linha do tempo com as medidas que foram analisadas no escopo deste estudo, considerando seus principais impactos, no caso das medidas já aprovadas, e potenciais riscos para a educação, para as medidas em tramitação. A linha do tempo nos permite localizar a continuidade entre as medidas e, embora seus impactos sejam extensíveis à várias áreas sociais, nosso enfoque é a educação.

### EC 95/2016 – Teto dos Gastos

Cria novo regime fiscal, congelando por 20 anos os gastos públicos federais. Restringe financiamento de investimentos públicos e políticas sociais. A EC 95 é a única medida fiscal desse tipo com tão longa duração no mundo.

**Impactos:** Provoca impactos e sufoca o ensino superior e toda a educação básica brasileira. Reduz investimentos em educação, limitando os investimentos do governo federal na área, o que coloca em risco o Plano Nacional de Educação (PNE). Produz impactos no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), além de sufocar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), ainda que o analfabetismo tenha aumentado no país nos últimos anos, demandando mais investimentos.

### EC 109 / 2019 - Controle de Despesas Públicas

Conhecida como PEC Emergencial, determina gatilhos quando os gastos públicos ultrapassarem 95%. Congela salários e determina medidas compensatórias para situações de emergência.

**Impactos:** Reduz gastos públicos sociais, especialmente através de uma economia feita às custas das e dos servidores públicos, por via de medidas como congelamento de salários, a suspensão de concursos e a limitação de investimentos públicos.

### Lei n. 13.467/2017 - Reforma Trabalhista

Altera direitos trabalhistas e sindicais. Cria o trabalho intermitente e flexibiliza direitos, além de enfraquecer a organização sindical.

**Impactos:** Para todas as categorias docentes que têm seus vínculos trabalhistas regidos pelo sistema privado, os impactos são sensíveis. Além de salários menores e condições de trabalho mais precarizadas, o trabalho intermitente viabilizado pela nova legislação pode fazer com que professoras/es sejam remuneradas/os apenas pelas aulas ministradas, precarizando a docência e impactando diretamente na qualidade do ensino.

### PEC n. 110/2019 - Proposta de Reforma Tributária

Altera sistema tributário nacional, porém não avança em uma agenda tributária solidária, justa e ambientalmente responsável.

**Impactos:** A vinculação de receitas está mantida na proposta, porém ainda é preciso avançar nos cálculos para compreender se o novo percentual da União (7,79% do IBS) proposto corresponde aos atuais 18% vinculados. Impacta o ensino superior privado e o PROUNI<sup>28</sup>.

<sup>28</sup> O Programa Universidade para Todos (Prouni), criado no ano de 2004 pelo Ministério da Educação (MEC), oferece bolsas de estudos a estudantes brasileiros de baixa renda. As bolsas cobrem entre 50% a 100% das mensalidades de faculdades privadas.

### PEC n. 45/2019 –

#### Proposta de Reforma Tributária

Altera sistema tributário nacional, porém não avança em uma agenda tributária solidária, justa e ambientalmente responsável.

**Impactos:** Prevê a manutenção dos percentuais de vinculação constitucional, mas também permite flexibilizar os valores nominais através das alíquotas singulares, a fim de beneficiar uma área específica em detrimento de outra, o que pode prejudicar a organização das políticas públicas setoriais. A lógica seguida é a da redução dos serviços estatais e na precarização da carreira das e dos servidores públicos. Extingue o salário-educação. Impacta o ensino superior privado e o PROUNI

### PEC 13/2021 – Desobriga os investimentos obrigatórios

Desresponsabiliza os Estados, o Distrito Federal e os Municípios do cumprimento do mínimo de investimento em educação.

**Impactos:** Desobriga o cumprimento do mínimo constitucional, colocando em risco o financiamento da educação

### PEC n. 32/2020 – Proposta de Reforma Administrativa

Altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização do Estado brasileiro.

**Impactos:** Acaba com a estabilidade, colocando em risco os princípios constitucionais da liberdade de cátedra (art 206, da CF) e a liberdade do alunado em aprender e debater amplamente ideias. Sem a garantia do pluralismo pedagógico, o processo de ensino aprendizagem fica na berlinda, fragilizando práticas pedagógicas críticas e emancipadoras. Veda direitos trabalhistas já consagrados, fragiliza as condições de trabalho e a perspectiva de carreira por parte das e dos servidores. Impacta no regime de contratação de servidores, com impactos no sistema previdenciário e na organização sindical das e dos servidores. Atribui “superpoderes” ao Presidente da República, que podem afetar diretamente as instituições de ensino superior públicas, podendo transformar e extinguir por decreto fundações e autarquias. Possibilita a ampliação da privatização e sublocação do bem público.

O conjunto de medidas analisadas apresenta impactos sensíveis para a sociedade brasileira, seja na precarização e até mesmo interrupção de serviços públicos, seja na fragilização da proteção social. Na educação, estão em risco a garantia do direito à educação, os direitos trabalhistas e as condições de trabalho para as e os professores brasileiros, apresentando riscos à prática pedagógica e, inclusive, à liberdade de cátedra. O Plano Nacional da Educação e a implantação do Custo Aluno-Qualidade (CAQ)<sup>29</sup> também sofrem impactos, inviabilizando a garantia de uma educação de qualidade para as e os brasileiros.

A seguir, listamos alguns riscos e impactos que atingirão, em especial, as e os profissionais da educação, bem como as e os estudantes brasileiros, considerando os recortes de raça e gênero.

---

<sup>29</sup> Atuando para uma educação pública com qualidade para todas e todos, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação desenvolve, desde 2002, o Custo Aluno-Qualidade (CAQ). O Custo Aluno-Qualidade (CAQ) é um mecanismo que une qualidade, controle social e financiamento da educação. Ao considerar os insumos necessários para a garantia de um padrão de qualidade, o CAQ pauta os investimentos que cubram os custos de manutenção das creches, pré-escolas e escolas de ensino fundamental e médio, em suas diferentes modalidades, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/1996) e no Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/2014), entre outros marcos jurídicos. Dessa forma, o CAQ busca materializar o primeiro princípio da educação nacional, inscrito na Constituição Federal: “Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”.

### 3. RISCOS E IMPACTOS

Embora já sinalizado ao longo deste caderno, é importante reforçar que os impactos das medidas de austeridade não atingem todas e todos os brasileiros de forma igual. A população negra e as mulheres sofrem os maiores impactos das medidas que enxugam o Estado brasileiro e desfinanciam as políticas públicas e a proteção social. Ainda que suas consequências tenham sido analisadas com maior profundidade no primeiro caderno, algumas considerações sobre seus riscos, considerando os marcadores de raça e gênero, merecem destaque:

- Ainda que as mulheres sejam maioria no serviço público (59% em 2017, de acordo com o IPEA), sua participação se dá, majoritariamente no serviço público municipal, responsável por garantir a oferta de serviços públicos essenciais para a população.
- A remuneração das mulheres, tanto no serviço público como na iniciativa privada, ainda é inferior à dos homens. Além disso, os homens ocupam cargos de alto escalão e, portanto, mais bem remunerados. A precarização e a desproteção do trabalho, dessa forma, tendem a atingir, majoritariamente, as mulheres.
- Por serem maioria, e considerando as históricas desigualdades salariais e de progressão na carreira, as trabalhadoras da educação enfrentam mais riscos em razão da crescente precarização do trabalho, em relação aos homens.
- O desfinanciamento de políticas públicas essenciais, como educação, saúde e assistência social, além de impactar a qualidade de vida e bem-estar de toda a população brasileira, tende a colocar em risco a população historicamente vulnerabilizada, como a população negra e as mulheres.
- Medidas importantes como a Lei de Cotas, a ampliação do ensino superior e a EJA, que visam reparar a histórica exclusão educacional da população negra, podem sofrer impactos em razão do desfinanciamento e precarização.
- Um dos resultados desse crescente processo de exclusão se verifica no Exame Nacional do Ensino Médio



(ENEM)<sup>30</sup> de 2021, que já é o mais branco e elitista em mais de 10 anos, rompendo com uma trajetória de inclusão de estudantes negras e negros e de baixa renda. Após retirar a isenção de taxa de inscrição para pessoas com renda familiar de até 1,5 salário mínimo, o exame de 2021 teve a menor proporção de inscritas/os pretas/os, pardas/os e indígenas<sup>31</sup>. De modo geral, o ENEM de 2021 contou com o menor número de inscritos, até o fechamento deste estudo.

- As desigualdades estruturais acentuadas pelos impactos da pandemia fazem com que a evasão escolar seja um risco acentuado às e aos estudantes brasileiros, em especial para estudantes negras e negros, fazendo com que as desigualdades educacionais sejam ainda mais agudizadas.
- O não cumprimento do Plano Nacional de Educação (2014-2024) e os constantes riscos que são impostos ao financiamento da educação pública brasileira representam um significativo risco à garantia do direito à educação, especialmente das e dos estudantes negros.
- A precarização e privatização de serviços públicos promovem exclusão, reduzindo o acesso de populações historicamente vulnerabilizadas, e majoritariamente negra, à serviços essenciais.

---

<sup>30</sup> Criado em 1998, com o objetivo de avaliar o desempenho dos estudantes concluintes do ensino médio, o ENEM passou a ser utilizado como ferramenta para ingresso em instituições do ensino superior a partir de 2004. É uma das portas de entrada do ensino superior público brasileiro.

<sup>31</sup> Ver <https://g1.globo.com/educacao/enem/2021/noticia/2021/08/27/enem-2021-cai-negros-pardos-indigenas-inscritos.ghtml>

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

O presente caderno complementa a discussão organizada no Caderno 1 – “NÃO É UMA CRISE, É UM PROJETO: OS EFEITOS DAS REFORMAS DO ESTADO ENTRE 2016 E 2021 NA EDUCAÇÃO”.

Se, no primeiro caderno que integra a presente pesquisa, analisamos os impactos de parte das medidas de austeridade aprovadas e em tramitação nos últimos anos, nesse segundo caderno apresentamos alguns elementos e dados da realidade brasileira para compreendermos melhor os riscos e impactos da austeridade em populações historicamente vulnerabilizadas, como a população negra e as mulheres.

Os dados coletados e reunidos neste caderno representam um início de esforço de pesquisa, sendo necessário ampliar a abordagem e recortes analíticos, considerando também, em futuros trabalhos, as populações tradicionais, indígenas, diversidade de gênero, pessoas com deficiência, etc.

Considerando as históricas e estruturais desigualdades brasileiras, que vulnerabilizam segmentos populacionais específicos, recomendamos:

- A prevenção da violência que acomete majoritariamente pessoas negras e mulheres requer o enfrentamento das desigualdades econômicas e sociais sistêmicas e também a garantia, à essas populações, de seus direitos, entre eles o direito à educação;
- Promoção de políticas de equidade de gênero, que abarquem desde o cuidado com crianças e educação infantil até igualdade salarial e de evolução na carreira, para mulheres e pessoas negras;
- A defesa do gasto social como ferramenta de desenvolvimento social e de melhoria global da vida das pessoas.
- A garantia e cumprimento integral das vinculações orçamentárias para as políticas de educação, que constantemente são atacadas em propostas de emenda constitucional;

- Defesa das políticas de democratização do ensino superior brasileiro, inclusive com a ampliação de políticas de permanência, especialmente para estudantes negras/os e de baixa renda;
- Cumprimento do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024). Em sete anos de vigência, apenas 5 das 20 metas tiveram cumprimento parcial. Menos de 15% dos dispositivos das metas do Plano Nacional de Educação serão cumpridos no ritmo em que se tem avançado, até o prazo de 2024. Em balanço realizado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, a três anos do fim de vigência da principal legislação da educação nacional, a estimativa é que, dos 41 dispositivos de meta do PNE mensurados, somente 6 devem ser cumpridos em seus respectivos prazos.
- Regulamentação e implementação do CAQ. Embora a aprovação do Novo Fundeb seja um marco importante para a educação pública brasileira, ainda é insuficiente para a implementação plena do Custo Aluno-Qualidade (CAQ). É fundamental, portanto, que o CAQ seja regulamentado.
- Garantia de recursos para a reabertura segura das escolas. Considerando que ainda estamos no contexto da pandemia de Covid-19 e tendo no horizonte o cenário de pós-pandemia, é fundamental o financiamento adequado para garantir a disponibilidade de todos os insumos necessários para a reabertura das escolas com segurança sanitária, formação das e dos profissionais da educação e outros elementos essenciais - considerando para tal a revogação da EC 95 do Teto de Gastos;
- Criação de políticas e programas de ações afirmativas na educação voltados aos estudantes negros e às meninas negras, com metas de equalização para a redução das desigualdades educacionais, bem como formação de profissionais da educação em raça e gênero (CARNEIRO, 2021);
- Busca ativa de estudantes que evadiram durante o período do ensino remoto, com recorte de raça e gênero, com a realização de pesquisa sobre as condições para o cumprimento das atividades escolares e elaboração de políticas públicas para a permanência desses grupos nas

escolas (CARNEIRO, 2021);

- Acesso universal à Internet gratuito para estudantes da educação básica e profissionais da educação durante o período de ensino remoto (CARNEIRO, 2021);
- Oferta de ambientes seguros para a alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, prezando por observar necessidades de encaminhamento para o atendimento nutricional às e aos estudantes em situação de vulnerabilidade;
- E, por fim, a defesa de uma política econômica que assegure direitos e que promova a vida, e não a morte.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio; BATISTA, Waleska Miguel; ROSSI, Pedro. Racismo na economia e na austeridade fiscal. IN: DWECK, Esther; ROSSI, Pedro; OLIVEIRA, Ana Luiza Matos de. Economia pós-pandemia: desmontando os mitos da austeridade fiscal e construindo um novo paradigma econômico no Brasil. São Paulo, SP: Autonomia Literária, 2020.

ASSIS, Carolina de; LERY, José; FERRARI, Marília. Maioria entre docentes, mulheres são minoria na rede de ensino com remuneração mais alta. 2018. Disponível em: <https://www.genero-numero.media/maioria-entre-docentes-mulheres-sao-minoria-na-rede-de-ensino-com-remuneracao-mais-alta/> Acesso em 14/09/2021.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL, Instituto Nacional De Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Censo da Educação Básica: Sinopse Estatística da Educação Básica – 2020.

BRASIL. Emenda Constitucional n. 95. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/2016/emendaconstitucional-95-15-dezembro-2016-784029-publicacaooriginal-151558-pl.html>. Acesso em 01/06/2021.

BRASIL. Lei 13.467/17. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e as Leis nos 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 14/07/2017

BRASIL. Emenda Constitucional n. 109. Altera os arts. 29-A, 37, 49, 84, 163, 165, 167, 168 e 169 da Constituição Federal e os arts. 101 e 109 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; acrescenta à Constituição Federal os arts. 164-A, 167-

A, 167-B, 167-C, 167-D, 167-E, 167-F e 167-G; revoga dispositivos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e institui regras transitórias sobre redução de benefícios tributários; desvincula parcialmente o superávit financeiro de fundos públicos; e suspende condicionalidades para realização de despesas com concessão de auxílio emergencial residual para enfrentar as consequências sociais e econômicas da pandemia da Covid-19. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc109.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc109.htm) Acesso em 01/09/2021.

BRASIL. Proposta de Emenda à Constituição nº 110, de 2019. Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/137699> Acesso em 01/08/2021.

BRASIL. Proposta de Emenda à Constituição n. 45, de 2019. Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2196833> Acesso em 01/08/2021.

BRASIL. Projeto de Emenda à Constituição PEC 32/2020. Altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Projetos/PEC/2020/msg504-setembro2020.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Projetos/PEC/2020/msg504-setembro2020.htm) Acesso em 10/06/2021.

BRASIL. Projeto de Emenda à Constituição PEC 13/2021. Acrescenta o art. 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para determinar que os Estados o Distrito Federal e os Municípios, bem como seus agentes, não poderão ser responsabilizados pelo descumprimento, no exercício financeiro de 2020, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal. Disponível em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/148543>. Acesso em 30/08/2021.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Nota Técnica N. 10/2020/CGCQTI/DEED. A remuneração média dos docentes em exercício na educação básica: pareamento das bases de dados do Censo

da educação Básica e da RAIS. Brasília, 2020. Disponível em: Remuneração\_Média\_Docentes\_2017\_SEI\_PretensaFinal ([inep.gov.br](http://inep.gov.br)). Acesso em 28/07/21.

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. ESTUDO “EDUCAÇÃO E DESIGUALDADES”. Capítulo Brasil. Os efeitos do investimento em educação para a redução das desigualdades sociais e os dos cortes para o aprofundamento do abismo: uma análise das últimas duas décadas. 2020.

CARNEIRO, Suelaine (coord). A Educação de meninas negras em tempos de pandemia: o aprofundamento das desigualdades. 1. ed. São Paulo: Geledés, 2021. Disponível em <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2021/04/A-educacao-de-meninas-negras-em-tempo-de-pandemia.pdf>. Acesso em 10/08/2021.

DIEESE. Nota técnica n. 141. Transformações recentes no perfil do docente das escolas estaduais e municipais de educação básica. 2014. Disponível em: < <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2014/notaTec141DocentesPnaduf.html>>. Acesso em 02/08/21.

DWECK, Esther; OLIVEIRA, Ana Luiza Matos de; ROSSI, Pedro (coord). Austeridade e retrocesso: impactos sociais da política fiscal no Brasil. São Paulo: Brasil Debate e Fundação Friedrich Ebert, 2018. 1ª ed, vol 1. Disponível em <https://pedrorossi.org/wp-content/uploads/2018/08/Impactos-sociais-da-politica-fiscal.pdf>

DWECK, Esther; ROSSI, Pedro; OLIVEIRA, Ana Luiza Matos de. Economia pós-pandemia: desmontando os mitos da austeridade fiscal e construindo um novo paradigma econômico no Brasil. São Paulo, SP: Autonomia Literária, 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; DATAFOLHA. Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil 3ª edição – 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-u3.pdf> Acesso em 04/09/2021.

IBGE. Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, n. 38, 12 p, 2021. Disponível em: < <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca=-catalogo?view=detalhes&id=2101784>>. Acesso em 29/07/21.

IPEA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Atlas da Violência 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/atlas-da-violencia/> Acesso em 04/09/2021.

IPEA. Mercado de Trabalho: conjuntura e análise, 2021. Disponível em [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/210512\\_bmt\\_71\\_nota\\_tecnica\\_a3.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/210512_bmt_71_nota_tecnica_a3.pdf) Acesso em 06/09/2021.

KAMBUNDO, Bruno Julio; SANTOS, Jaqueline Lima. O ensino de história da África e a descolonização dos currículos um desafio para os países com passado colonial. IN: CARREIRA, Denise; ANDRADE, Allyne. Educação das Relações Raciais - balanços e desafios da implementação da lei 10639/2003. São Paulo: Ação Educativa, 2015. Disponível em [http://www.acao-educativa.org/relacoesraciais/10\\_anos\\_da\\_lei\\_10693\\_07\\_jul\\_2016.pdf](http://www.acao-educativa.org/relacoesraciais/10_anos_da_lei_10693_07_jul_2016.pdf) Acesso em 14/09/2021.

OLIVEIRA, Ana Luiza Matos de. Educação superior no Brasil: a inclusão interrompida. IN: ROSSI, Pedro; DWECK, Esther; OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de (orgs). Economia para poucos: impactos da austeridade e alternativas para o Brasil. São Paulo: Autonomia Literária, 2018.

OLIVEIRA, Ana Luiza Matos de. A Ampliação das desigualdades raciais com a Covid-19. IN: 30 ANOS DA CONEN (Confederação Nacional de Entidades Negras) - SALVAR VIDAS E GARANTIR DIREITOS PARA A POPULAÇÃO NEGRA, 2020.

OLIVEIRA, Ana Luiza Matos de; ALLOATTI, Magali N. Gendering the crisis: austerity and the Covid-19 pandemic in Brazil. 2021a. Disponível em <https://doi.org/10.1007/s40888-021-00243-7>. Acesso em 01/09/2021.

OLIVEIRA, Ana Luiza Matos de; ALLOATTI, Magali N. Austerity



and gender in Brazil: insights from the international literature. 2021 b. Disponível em: <https://www.worldeconomicssociation.org/newsletterarticles/austerity-gender-brazil/> Acesso em 01/09/2021.

OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de; WELLE, Arthur; BATISTA, Israel Matos. Caderno da reforma administrativa. Educação superior pública sob ameaça. Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (FONACATE). Maio, 2021c.

RAMOS, DANDARA & GOES, Emanuelle & Ferreira, Andréa. (2021). Intersection of Race and Gender in Self-Reports of Violent Experiences and Polyvictimization by Young Girls in Brazil. *Journal of Racial and Ethnic Health Disparities*. 10.1007/s40615-021-01089-2.

ROSSI, Pedro; DWECK, Esther; OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de (orgs). *Economia para poucos: impactos da austeridade e alternativas para o Brasil*. São Paulo: Autonomia Literária, 2018.

SENADO FEDERAL. Aspectos Fiscais da PEC 32/2020 (“Reforma Administrativa”) e Proposta de Medidas Alternativas. Nota Técnica 69/202119, maio de 2021.

SILVA, Tatiana Dias. Ação Afirmativa e população negra na educação superior: acesso e perfil discente. Brasília: Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea, 2020. Disponível em [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_2569.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2569.pdf)

TEIXEIRA, Marilane Oliveira. A crise econômica e as políticas de austeridade: efeitos sobre as mulheres. IN: ROSSI, Pedro; DWECK, Esther; OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de (orgs). *Economia para poucos: impactos da austeridade e alternativas para o Brasil*. São Paulo: Autonomia Literária, 2018.

UNBEHAUM et al (2017). *Elas na Ciência: um estudo para a equidade de gênero no ensino médio*”. Disponível em: [http://acervo.fcc.org.br:9090/ABCD\\_DOCS/PROJETO/integra/PR23317.pdf](http://acervo.fcc.org.br:9090/ABCD_DOCS/PROJETO/integra/PR23317.pdf) Acesso em 14/09/2021.

Waiselfisz, Julio (2015), Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil, Brasília, FLACSO. Disponível em: <[https://oig.cepal.org/sites/default/files/mapaviolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](https://oig.cepal.org/sites/default/files/mapaviolencia_2015_mulheres.pdf)> Acesso em 20/07/21.

**Sites consultados:**

<https://www.geledes.org.br/>

<https://direitosuavalemmais.org.br/>

<https://www.ipea.gov.br/atlasestado/>

<https://www.generonumero.media/>

<https://polis.org.br/estudos/raca-e-covid-no-msp/>

<https://forumseguranca.org.br/atlas-da-violencia/>

<https://oig.cepal.org/pt/indicadores/indice-feminidade-da-pobreza>